

DECRETO LEGISLATIVO N° 02/2024,DE 10 DE MAIO DE 2024.

“RATIFICA A RESOLUÇÃO DE MESA 01, QUE TRANSFERIU A SESSÃO ORDINÁRIA E AS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DO DIA 06 PARA O DIA 09 DE MAIO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Presidente da Câmara Municipal de Barão do Triunfo/RS, no uso das suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica ratificado, para todos os efeitos legais, em especial ao previsto no § 3º, do Art. 10, da Lei Orgânica do Município, a Resolução de Mesa 01, de 06 de maio de 2024, que transferiu a sessão ordinária e as reuniões das comissões permanentes do dia 06 para o dia 09 de maio de 2024.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Barão do Triunfo/RS, aos 10 dias do mês de maio de 2024.

FABIO FALLAVENA FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se e Publique-se.